

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 627798/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "02" a (o) servidor (a) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE - Matrícula nº 251966/1 - Cargo: Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 08/01/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62a2b964

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar